



procede
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 941 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **julho** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	1º a 26 e 30	Desa. Rosane Portella Wolff
		27 a 29	Des. Luiz César Medeiros
	Desa. Rosane Portella Wolff	27 a 29	Des. André Luiz Dacol
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	28 a 29	Des. Fernando Carioni
4ª Câmara Civil	Des. Selso de Oliveira	4 a 31	Des. José Agenor de Aragão
	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	11 a 20	Des. Saul Steil
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	1º a 2	Desa. Cláudia Lambert de Faria
	Des. Jairo Fernandes Gonçalves	11 a 30	Des. Ricardo Fontes
6ª Câmara Civil	Cargo vago (Gab. 02)	1º a 31	Juiz Marcio Rocha Cardoso
7ª Câmara Civil	Desa. Haidée Denise Grin	25 a 28	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
	Des. Osmar Nunes Júnior	até 1º	Des. Carlos Roberto da Silva
1ª Câmara Comercial	Des. José Maurício Lisboa	15 a 27	Des. Luiz Zanelato

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	Des. Luiz Zanelato	28 a 29	Des. Mariano do Nascimento
		dia 28	Juíza Andrea Cristina Rodrigues Studer
		29 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
3ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	11 a 25	Des. Dinart Francisco Machado
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	1º a 10	Juiz Giancarlo Bremer Nones
		11 a 20	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali
5ª Câmara Comercial	Desa. Soraya Nunes Lins	1º a 30	Des. Jânio Machado
3ª Câmara Público	Des. Sandro José Neis	18 a 24	Desa. Bettina Maria Maresch de Moura
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	1º a 13 e 19 a 31	Juiz Roberto Lepper
	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	11 a 30	Des. Odson Cardoso Filho
5ª Câmara Público	Des. Hélio do Valle Pereira	21 a 28	Des. Vilson Fontana
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	até 1º	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	20 a 31	Des. Ernani Guetten de Almeida
	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	11 a 19	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann
		20 a 30	Des. Luiz César Schweitzer
4ª Câmara Criminal	Des. Alexandre d'Ivanenko	20 a 31	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli
5ª Câmara Criminal	Des. Antônio Zoldan da Veiga	7 a 21	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de julho do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 24/06/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6396063** e o código CRC **D9F5B4E0**.
